## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 38 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e do item 5 no Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, para compor quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes, sob regime celetista.

Art. 2º Cabe ao Ministério dos Transportes notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao Ministério dos Transportes no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

## ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Processo nº
201.783.959-00	ALCIDES MARTINS ZELLA	04599.510221/2004-00
100.084.204-59	AMARO INACIO DA SILVA	04500.006418/2004-82
101.450.444-91	FRANCISCO DA CRUZ E SOUSA	04500.006557/2004-14
035.926.264-34	FRANCISCO TEIXEIRA DE ASSUNCAO	04599.504753/2004-08
169.661.394-91	HILDEBRANDO ALVES DA SILVA	04500.006579/2004-76
179.711.524-34	IVANILDO JOSE DE ARAUJO	04500.006541/2004-01
272.498.837-04	JACO FERREIRA DA SILVA	04500.006542/2004-48
140.627.711-87	JAIR ARAUJO DE SOUZA	04599.501931/2004-31
189.005.504-20	JAIRO PESSOA CAVALCANTI	04500.006543/2004-92
372.311.034-72	JARMISON DA SILVA VIRAES	04500.006544/2004-37
288.454.397-04	JOSE CARLOS CORREA	04599.500799/2004-40
079.811.044-91	JOSE LOPES DA SILVA	04500.006469/2004-12
241.251.726-68	JOSE LOPES DE OLIVEIRA	04599.502577/2004-61
059.453.724-04	JOSE OLIVEIRA DA CUNHA	04500.006465/2004-26
089.383.004-63	JOSUE LINO DA SILVA	04500.006481/2004-19
036.943.304-10	JOVENCIO GUEDES DE LIMA	04500.006480/2004-74
203.666.714-72	LEANDRO SOARES DE SOUSA	04500.006571/2004-18
291.406.764-04	MARIA BERNADETE DA COSTA LIRA	04500.006530/2004-13
186.617.509-20	MAURO SERAFIM	04599.510227/2004-79
392.361.707-06	PAULO ANTONIO DE SOUZA PIMENTEL	04599.500906/2004-30
332.648.886-15	PAULO ROBERTO LEITE LOBO	04599.505981/2004-97
054.401.654-87	RINALDO MARQUES DA SILVA	04500.006345/2004-29
101.169.744-00	ROGERIO MONTEIRO DE ALMEIDA	04500.006487/2004-96
284.823.366-49	ROGERIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	04599.500734/2004-02

D.O.U.: 05/02/2010

Seção 2 Página: 38